



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**ATA DA 9ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO 4.º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 13ª REGIÃO - ES, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2015.**

1 Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze, às 09h00min na sede  
2 do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 13ª Região-ES, Sito à Av. Jerônimo  
3 Monteiro n.º 240, sala 1203, Ed. Rural Bank, Centro, Vitória/ES, reuniram-se os  
4 Conselheiros Efetivos: TR. ÉRICO FRANCIS DE CARVALHO – Diretor Presidente, TR.  
5 SERGIO RICARDO COUTINHO RANGEL - Diretor Tesoureiro, TR. LUCIANO  
6 GUEDES - Diretor Secretário, TR. IVONETE CESARIO RAPOSO, TR. WELBER  
7 CESCNETO ZARDO, TR. MICHEL RAPHEL FERNANDES e WASHINGTON DE  
8 SOUZA TABOZA (estes últimos ato na condição de conselheiros substitutos) e os TR.  
9 JOSÉ RICARDO NOGUEIRA DE ARAÚJO e RAYNER DA CRUZ BERNARDES, bem  
10 como a ilustre ELIZÂNGELA PAIVA SCÁRDUA e Dra. RUTH KAPITZKI DIAS –  
11 Assessoria Jurídica do regional reuniram-se para tratarem das seguintes pautas: **I - Análise**  
12 **e parecer dos processos de solicitação de inscrição principal e secundária. II – Análise**  
13 **e parecer da Abertura de Crédito Adicional (Reformulação Orçamentária) III –**  
14 **Análise e parecer dos processos econômicos dos meses de Março, Abril, Maio, Junho,**  
15 **Julho e Agosto de 2015 e peças contábeis do mês de Agosto de 2015. IV - Análise,**  
16 **parecer e julgamento dos Processos Éticos Administrativos V- Assuntos Gerais.**  
17 Iniciada a reunião o Diretor Presidente leu as pautas que serão discutidas começando pela  
18 **Pauta I – foram colocados para análise e parecer os processos de solicitação de inscrição**  
19 **dos seguintes profissionais: TR. ALINE FERREIRA MENDES, TR. AMANDA**  
20 **CORDEIRO RODRIGUES, TR. AMANDA PARAIZO DA SILVA MENEZES, TR. ANA**  
21 **PAULA SANTANA, TR. ANDRESSA NOGUEIRA CORREA FARONI, TR. BRUNA**  
22 **DA SILVA FERREIRA, TR. CAMILA PEREIRA RIBEIRO, TR. CARINA XAVIER**  
23 **JULIANO DIAS, TR. CLAUDIA DOS SANTOS RIBEIRO, TR. DIOCELIO DIAS DA**  
24 **SILVA, TR. DIOGO ESTEVAO DA SILVA, TR. ELAINE BANDEIRA PENHA, TR.**  
25 **ELIZABETH SANTOS ARAUJO CUNHA, GRAZIELA ALVES FREITAS, TR.**  
26 **GUIMARAES NUNES DE JESUS, TR. JEAN FRANCISCO RODRIGUES, JONATHAN**  
27 **DALL'ORTO LOUREIRO, TR. LEANDRO FIGUEIREDO BARBOSA, TR. LIA MARA**  
28 **GOMES SILVA, TR. LIGIANY MEDEIROS MACHADO, TR. MARCOS PEREIRA,**  
29 **TR. MARIA JOANNA DA FONSECA, TR. MARIA RAIMUNDA COSTA MACÊDO,**  
30 **TR. MIRELLE CAITANO DE ASSIS, TR. MONALISA INGRID PINHEIRO**  
31 **OTAVIANO, TR. NATHAN DE SOUZA TANCREDO, TR. NEDIARA CORONA**  
32 **DAROS, TR. PAULO WILKER VENIL OLIVEIRA, TR. POLIANA FERNANDA DA**  
33 **SILVA, TR. RAYSAM VASCONCELLOS CAVALCANTE, TR. RITA DE CÁSSIA**  
34 **PIMENTEL, TR. ROBSON FERREIRA GOMES, TR. RONYWELLINGTON DIAS**  
35 **GOMES, TR. ROSANA ARAUJO, TR. THIAGO SANTOS NOLASCO, TR.**  
36 **TONYS'LEYS MOSCON DE ARAUJO, TR. VANESSA LESSA DE SOUZA E TR.**

**CRTR 13ª RG/ES**

Av: Jerônimo Monteiro 240/1810 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefax: 3222.7567 / 3233.0616  
E-mail: [administrativo@crtr13.com.br](mailto:administrativo@crtr13.com.br) / site: [www.crtr13.com.br](http://www.crtr13.com.br)



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

37 WILHIANS DA SILVA GOMES MARTINS, que foram analisados tendo sido aprovados  
38 por unanimidade. **Pauta II** – Foi colocado para análise e parecer a reformulação  
39 orçamentária deste Regional, que foi analisado tendo sido aprovado por unanimidade.  
40 **Pauta III** - foram colocados para análise e parecer os processos econômicos dos meses de  
41 Março, Abril, Maio, Junho, Julho e agosto de 2015, sendo aprovados por unanimidade.  
42 **Pauta IV** - Foram colocados para julgamento os processos Éticos Disciplinares tombados  
43 sob os números: (083/2015, 003/2015, 014/2014, 019/2015, 073/2015, 018/2015, 020/2014,  
44 046/2015, 078/2015, 059/2015, 005/2014, 004/2015, 053/2015, 060/2015, 076/2015,  
45 063/2015, 020/2015, 065/2015, 022/2015, 025/2015, 033/2015, 019/2015, 015/2014,  
46 010/2014, 032/2015, 069/2015, 010/2015, 037/2015, 034/2015, 041/2015, 017/2014,  
47 044/2015, 015/2015, 018/2014, 031/2015, 006/2015, 013/2014, 040/2015, 047/2015,  
48 075/2015, 014/2015, 072/2015, 042/2015, 004/2014), instaurados para apurar conduta do  
49 profissional técnico em radiologia, que contraria ao Código de Ética e Disciplina constante  
50 na Resolução Conter 15/2011. O artigo 23 da norma descreve que constitui dever e  
51 obrigação dos profissionais manter-se regular com as obrigações financeiras.  
52 Complementando essa obrigação determinada pela norma, o artigo 16 da Resolução Conter  
53 07 de 2013, expõe que: “Será considerado em exercício irregular da profissão todo aquele  
54 profissional inscrito que estiver em débito com suas obrigações junto ao Sistema Conter  
55 CRTRs, podendo, inclusive, ter seu registro suspenso no respectivo Conselho Regional,  
56 através de Processo Administrativo Ético-Disciplina. Todavia, os interessados não se  
57 encontram presentes, embora notificados para o ato. Isto posto, dada a palavra ao relator  
58 SERGIO RICARDO COUTINHO RANGEL, que assim, se manifestou: Oportunamente,  
59 reafirmo aos Conselheiros presentes, no que tange a missão de cada um, ao julgar os  
60 processos éticos posto em pauta neste momento. Com isso, reporto a redação do artigo 23  
61 inciso IV e VII do Decreto 92790/86, que assim diz: Compete aos Conselhos Regionais: IV  
62 - conhecer, apreciar e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as  
63 penalidades que couberem; e ainda, em ato contínuo menciono o trecho do inciso VII do  
64 mesmo artigo, na qual, traduz, que compete aos Conselhos Regionais, velar pela  
65 conservação da honra e pelo livre exercício legal dos direitos dos radiologistas; Diante do  
66 exposto relato que os processos em análise se tratam de profissionais que se encontram  
67 inadimplentes com as anuidades. E que embora, devidamente notificados, não  
68 compareceram para regularizar os débitos, assim como, não apresentaram defesa técnica.  
69 Declaro ainda, que a comissão ética, nomeou defesa dativa em favor destes profissionais  
70 envolvidos. Nesse sentido, afirmo que os processos estão de acordo com as normas que  
71 determinam as garantias constitucionais contidas no artigo 5º da Constituição Federal, ou  
72 seja, se encontram regulares e sem vícios, prontos para serem apreciados nesta plenária.  
73 Nesse ensejo, em resumo o MÉRITO do voto será no sentido, de que seja julgado  
74 procedente os presentes processos éticos disciplinares, para suspender os profissionais:  
75 TR. INGRID HENRIG MOURA, CRTR Nº. 00390-T, TR. ORLANDINO LOPES  
76 FERREIRA, CRTR Nº 00160T, TR ALOÍSIO CARLOS DE SOUZA Nº.00180-T,  
77 DRIELLY PIANCA RAMOS, CRTR Nº. 01138-T, TR. ANA CLAUDIA INACIO, CRTR

**CRTR 13ª RG/ES**

Av: Jerônimo Monteiro 240/1810 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefax: 3222.7567 / 3233.0616  
E-mail: administrativo@crtr13.com.br / site: www.crtr13.com.br

*Publik*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

78 nº. 00737-T, TR . EDSON ALVES DE SOUZA, CRTR13ª Nº 001405-T, TR  
79 ADENILSON RANGEL DE ALMEIDA, CRTR Nº.001579-N, TR DOUGLAS OGGIONE  
80 COSTA, CRTR Nº. 0001226-T, TR JZABEL CRISTINA MENDES DE SIQUEIRA,  
81 CRTR Nº. 01642-T, TR RANIELLI RAMALHO DE SOUZA, CRTR Nº.00577-T, TR .  
82 MAX VARGAS DA SILVA, CRTR13ª Nº 0371T, TR HAMILTON RICARDO FREIRE  
83 DE ALMEIDA, CRTR Nº. 00405-T, IRIS PAULA LEAL BELTCHER COSTA, CRTR  
84 01408-T, DELICIO RAMPINELLI, CRTR Nº. 00212-T, ARACI MARIA GALVÃO,  
85 CRTR 00659-T, TR ALEXANDRE SAMPAIO VIEIRA, CRTR Nº. 00357-T, ADENNYR  
86 FERNANDES FIRMINO, CRTR 00689-T, TR ANTONIO OTILIO SALUTO, CRTR Nº.  
87 00315-T, TR GLAUCIO PEREIRA DA SILVA, CRTR Nº. 00312-T, TR GISELE  
88 GOMES FERREIRA, CRTR Nº. 001979-T, TR ELITE DAMASCENO BRITO NAGIBO,  
89 CRTR Nº. 01603-T, ANDERSON MANZOLI GONCALVES,\* CRTR 02211-7,  
90 WELINGTON RICARDO LEITE, CRTR 00652-T, TR GABRIELLA MONTEIRO DA  
91 COSTA, CRTR Nº. 001318-T, ADRIANA VIERA MUNIZ, CRTR Nº. 01613-T, TR  
92 CARLOS HENRIQUE RIBEIRO BRITO, CRTR Nº. 01629-T, TR GISELLE FREITAS  
93 SILVA, CRTR 01238-T, TR GRULLIO CESAR SECCON MENDES, CRTR Nº. 01731-T,  
94 TR GISELLE CORREIA LOBEU DE OLIVEIRA, CRTR Nº. 041/2015, GABRIELA  
95 MONTEIRO DA COSTA, CRTR Nº. 01318-T, TR ARMANDO CELIO DA CUNHA  
96 BENINE, CRTR Nº. 00228-T, TR ADALBERTO GONÇALVES FERREIRA, CRTR  
97 00214-T, TR ROGÉRIO CARDOSO GONÇALVES, CRTR 00890-T, TR GENESIO  
98 ROSA DE FREITAS, CRTR 00012-T, TR CAMILLA DE LELIS MARQUES  
99 CARVALHO CRTR 01248-T, TR VITOR DE OLIVEIRA CAVOTTI, CRTR 00657-T,  
100 TR GRAZIELE TRANCOSO MOTO, CRTR Nº. 01763-T, TR ANGELA MARIA ROSA,  
101 CRTR Nº. 000093-T, DIRLAN ALVES DO ROSARIO, CRTR 01636-T, TR CESIA DA  
102 SILVA REGAZZI, CRTR Nº. 01482-T, TR BRUNO BRAGANÇA POLASTRELI, CRTR  
103 Nº. 00839-N, TR. GRAZIELLY SANTIAGO CASSILHAS, CRTR Nº. 00767-T, SONIA  
104 MARIA DE SOUZA, CRTR Nº. 0165-T, com base no artigo 16 da Resolução Conter  
105 07/2013, dada a aplicação das penalidades constante no artigo 25 do Decreto 92790/86, que  
106 regulamenta a Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, após leitura do voto os Conselheiros  
107 presentes nesta plenária por unanimidade acompanhou voto do relator. Diante do ocorrido,  
108 deliberando pelo prosseguimento e aplicação das penalidades constante no artigo 25, inciso  
109 IV do Decreto 92790/86, ou seja, suspensão do exercício profissional por trinta dias,  
110 registra-se, publica-se, e dê ciência por intermédio de notificação aos profissionais da  
111 penalidade aplicada. **Pauta V** – Foi observado que o Conselheiro Efetivo TR. PATRICK  
112 DA SILVA VIALLI excedeu o número de faltas em Plenárias sem justificativas, e, após  
113 votação por aclamação ficou deliberado que o mesmo será substituído pelo Conselheiro  
114 TR. WASHINGTON DE SOUZA TABOZA, que passa a ser Conselheiro Efetivo deste  
115 Regional. **Pauta VI** - ficou deliberado pela instalação da comissão de análise e reforma do  
116 regimento eleitoral deste regional, cuja minuta deverá ser apresentada até o mês de Janeiro  
117 de 2016. **Pauta VII** – ficou deliberado pelo plenário a recomposição das comissões de  
118 Educação e da Corefi Nada mais tendo a tratar o Diretor Presidente deu por encerrada à

**CRTR 13ª RG/ES**


Av: Jerônimo Monteiro 240/1810 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefax: 3222.7567 / 3233.0616  
E-mail: [administrativo@crtr13.com.br](mailto:administrativo@crtr13.com.br) / site: [www.crtr13.com.br](http://www.crtr13.com.br)



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

119 reunião às 13:30, sendo a mesma lavrada e lida por mim diretor secretário. Vitória, 26 de  
120 Setembro de 2015.

  
ÉRICO FRANCIS DE CARVALHO  
Diretor Presidente

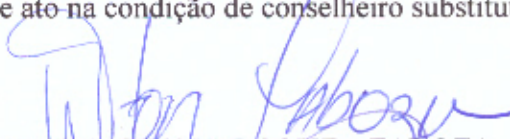
  
SERGIO RICARDO COUTINHO RANGEL  
Diretor Tesoureiro

  
LUCIANO GUEDES  
Diretor Secretário

  
IVONETE CESARIO RAPOSO  
Conselheira


  
TR. WELBER CESCONETO ZARDO  
Conselheiro

  
TR. MICHAEL RAPHAEL FERNANDES  
(neste ato-na condição de conselheiro substituto)

  
WASHINGTON DE SOUZA TABOZA

  
ELIZÂNGELA PAIVA SCÁRDUA  
Assessoria Jurídica do regional

  
RUTH KAPITZKI DIAS

  
TR. JOSÉ RICARDO N. DE ARAÚJO

  
TR. RAYNER DA CRUZ BERNARDES

**CRTR 13ª RG/ES**

Av: Jerônimo Monteiro 240/1810 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefax: 3222.7567 / 3233.0616  
E-mail: [administrativo@crtr13.com.br](mailto:administrativo@crtr13.com.br) / site: [www.crtr13.com.br](http://www.crtr13.com.br)